



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -
CONPREV/MS DE 2015.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Paulo Rodrigo Caobianco, Carla Christine Dias Lima do Amaral, Célia Mara Fernandes da Silva, Ariele Aurora Almeida Moura da Rosa, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Américo José de Moura, Ten. Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa, Marcos Alberto Conforte, José Gomes da Silva e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014, e justificada a ausência dos Conselheiros: Amarildo do Prado e Francisco Carlos de Assis, foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, a presidente passou a palavra à secretária que procedeu a leitura da ata da reunião anterior que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. Oportunidade em que a presidente informou ao Conselho que até aquela data não havia recebido o relatório do Diretor-Presidente da AGEPREV, ficando deliberado o encaminhamento de ofício cobrando tal relatório. Após a Conselheira Maria Aparecida disse que antes de se manifestar a respeito da AGEPREV, o Diretor-Presidente deveria ter conversado com o Conselho para saber o que tinha sido feito e o que as administrações passadas fizeram a respeito, relatou ainda que o Conselheiro Francisco manifestou-se muito bem, haja vista que se hoje tem problemas na administração, esses não foram criados pelo Conselho e que este Conselho sempre foi parceiro de boa gestão. Dando continuidade, a presidente informou que estava sendo encaminhado ofício ao Diretor-Geral da Escola Judicial solicitando um espaço maior para as instalações do CONPREV. Quanto ao plano de trabalho para este ano ficou deliberado que seria elaborado após a entrega da proposta de reestruturação da AGEPREV, e que após análise do relatório será elaborado. A seguir, a presidente passou a palavra ao Conselheiro Américo para apresentação do pedido de vistas dos balancetes referentes aos meses de outubro e novembro de 2014. O Conselheiro Américo relatou que após a análise da documentação anexada ao balancete do mês de outubro/2014, entendeu que os mesmos estão em conformidades com a legislação vigente, apresentando regularidade, estando apto a receber parecer favorável à aprovação do Conselho. Quanto ao balancete de novembro/2014 relatou que após análise da documentação anexada ao referido balancete, concluiu que estão em conformidade com a legislação vigente, estando apto para aprovação do Conselho, com ressalva das divergências quanto às disponibilidades financeiras e à compatibilidade de registros das receitas. Momento em que foi solicitada a presença do contador da AGEPREV, sendo atendido prontamente. O Conselheiro Américo questionou sobre diferença entre o extrato e o que está no balancete, bem como a diferença de despesas entre os meses de outubro e novembro. Pedro explicou que sobre a diferença de despesas entre um mês e outro, trata-se de despesas já liquidadas, e que são valores estimativos que vão ficando saldos. Além disso, tem as despesas dos outros Poderes que são empenhadas e só baixadas no mês subsequente, considerando que eles têm até o décimo dia útil para mandar a documentação.

1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

Quanto às informações da GAIP- Guia de Arrecadação e Informação Previdenciária, Pedro relata que não tem como saber quais as verbas que compõe a folha de pagamento dos outros Poderes, por isso, a necessidade destas folhas virem para a AGEPREV. Os Conselheiros Marcos Conforte e Ten. Cel. Klaus Artur sugeriram que fosse solicitado a AGEPREV que cobre junto a todos órgãos a individualização dos benefícios e que a AGEPREV aprecie sua legalidade, para com isso saber quais as verbas que compõem a aposentadoria dos beneficiários dos outros poderes. Submetidos os balancetes à votação foram aprovados por unanimidade. Após a presidente agradeceu a presença do senhor Pedro, que se colocou a disposição deste egrégio Conselho. Agradeceu ainda a dedicação do Conselheiro Américo. A seguir informou que a AGEPREV disponibilizou os contratos e convênios firmados, ficando deliberado que será pauta da próxima reunião, para análise. Após a Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se o presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva e pelos conselheiros presentes. Campo Grande (MS), 13 de março de 2015.

CONSELHEIRO	SEGMENTO	ASSINATURA
Maria Lucélia Pereira Lima	Poder Executivo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Carla Christine D. Lima do Amaral	Poder Judiciário	
Célia Mara Fernandes da Silva	Mir.istério Público Estadual	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
Antenor Martins de Oliveira	Tribunal de Contas	
Américo José de Moura	Tribunal de Contas	
Ten.Cel.QOBM Klaus A. Kurzawa	Servidor Bombeiro Militar	
Marcos Alberto Conforte	Servidores Ativos	
José Gomes da Silva	Servidores Inativos	
Maria Aparecida do Nascimento	Servidores Inativos	
Pedro Pedroso dos Santos	AGEPREV	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	